

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 30/2015 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 30/09/2015, às 15h30min, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em licença para uso de softwares de gestão em saúde pública para dar prosseguimento à informatização do Município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) Resma de Papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 25/2015 – FMS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 972/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 25/2015 - FMS, que tem por objeto a aquisição de insumos para atender a Coordenação de Fisioterapia, **cuja sessão fora programada para o dia 25/09/2015, às 12h30min, será adiada para o dia 01/10/2015 às 15h30min, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, por conter erro na publicação quanto ao objeto da licitação.** Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação e o novo Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74. O interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 28/2015 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 29/09/2015, às 15:00 min, para aquisição de câmara refrigerada para imunobiológico para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 067/2015 EM, 05 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o servidor **LUIZ CLAUDIO PACHECO DOS SANTOS**, matrícula nº 9176, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil para a Secretaria Municipal de Comunicação Social, **desta Municipalidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/08/2015.**

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

EXTRATO DE CONTRATO

MCIDADES/CAIXA E PM CASIMIRO DE ABREU/RJ; CNPJ 29.115.458/0001-78; CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0400.149-41/2014/CAIXA/MCIDADES; Objeto: Empréstimo sob a forma Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à Caixa. Objetivo: Execução de Obras destinadas à Pavimentação, drenagem e infraestrutura urbana no Distrito de Barra de São João – Bairro Cidade Praiana, no Município de Casimiro de Abreu/RJ.; Programa: Pró-Transporte; Valor do Investimento: R\$ 15.815.627,28, do Financiamento: R\$ 15.024.627,28; da Contrapartida: R\$ 791.000,00. Carência de 24 meses, com término em 04/09/2017. Amortização de 240 meses contados a partir do término da carência. Data e Assinaturas: 28/08/2015. – JORGE CELEM DE SOUZA e ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação, para Registro de Preço na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 29/2015, Fundo Municipal de Saúde, no dia 30/09/2015, às 10:00 min, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Coordenação de Nutrição e do Setor de Nutrição do HMCA. Ressalta-se que nos itens com valores estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme instituído no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CDXCVI - 17 de setembro de 2015 **Jornalista responsável: Guilherme Duarte**

RESOLUÇÃO CMDDCA Nº 008/15

EMENTA: Aprova, em conformidade com a Deliberação 200 do TCE e a documentação técnico-financeira apresentada, a Prestação de Contas do Exercício de 2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O colendo Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Casimiro de Abreu, com fulcro nas competências previstas na Lei nº 261, de 01 de setembro de 1994, alterada pela Lei nº 1.684 de 26 de fevereiro de 2015, e na Lei nº 1048, de 18 de agosto de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 031/2012, de 03 de abril de 2012, reunido em sua 192ª reunião ordinária, realizada em 01 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a documentação técnico-financeira encaminhada pela Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2014, submetida previamente à análise da Comissão de Finanças, instituída pela Resolução CMDCA nº 001/13, de 04/06/2013, publicada na edição nº CCLXXXI, de 13/06/13, do Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, e ao Plenário do Colegiado reunido nesta sessão;

CONSIDERANDO as informações técnicas requeridas pelo Plenário do Colegiado e prestadas pela Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Plenário do Colegiado declarou-se satisfeito com as informações prestadas na Prestação de Contas pela Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referente ao exercício de 2014, em conformidade com a Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e com a documentação técnico-financeira apresentada pela Contabilidade do FMDCA, com as seguintes ressalvas:

1. Atender a sugestão exarada na Resolução CMDCA nº 003/13, de 25/06/2013, publicada na edição nº CCLXXXIII, de 17/06/2013, do Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, em que é aprovada a prestação de contas do exercício de 2012, quando se solicitou, para os exercícios seguintes, o encaminhamento das despesas realizadas, de forma detalhada, tornando disponível o acesso às mesmas;
2. Encaminhar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, trimestralmente, além das informações citadas no item 1 (um) precedente, quando

disponíveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

3. Julgou-se excessivo o valor aplicado em despesas com pessoal, em torno de 70% (setenta por cento) das despesas gerais, sem um relatório detalhando-se a quantidade de profissionais, em que áreas ou projetos encontram-se alocados e a quantidade de beneficiados em respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, RJ, 08 de setembro de 2015

AIMAN JORGE FRANCO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 083/2015 EM, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 97 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional da Servidora Municipal **ROGERIA LOPES DOS SANTOS RIEKE BORGES**, Professor “B”, Matrícula 0961, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 330 (trezentos e trinta) dias de serviços prestados a outros órgãos, correspondentes a **11 (onze) meses**, conforme requerido através do Processo Administrativo nº 7610/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BRAGAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE RODOVIA BR-101, KM 206, CENTRO, CASIMIRO DE ABREU/RJ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.372.407/0001-69, REPRESENTADA POR MÁRIO DA COSTA E SILVA;

Contratante: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.084/0001-43; representada por seu Presidente, o Vereador Alessandro Macabú Araújo.

Objeto do Termo Aditivo: Majoração do valor da gasolina comum a ser fornecido, passando a vigor com o preço de 3,720 (três reais e setenta e dois centavos) por litro, conforme fundamentado no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu nos autos do processo 0674/2015.

Objeto do Contrato: fornecimento de gasolina comum aos veículos da frota oficial.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BRAGAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE RODOVIA BR-101, KM 206, CENTRO, CASIMIRO DE ABREU/RJ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.372.407/0001-69, REPRESENTADA POR MÁRIO DA COSTA E SILVA;

Contratante: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.084/0001-43; representada por seu Presidente, o Vereador Alessandro Macabú Araújo.

Objeto do Termo Aditivo: Majoração do valor do GNV, passando a vigor com o preço de 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por m³, conforme fundamentado no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu nos autos do processo 0674/2015.

Objeto do Contrato: fornecimento de gás natural veicular (GNV) aos veículos da frota oficial.

Alessandro Macabú Araújo
Presidente

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/15

HOMOLOGAÇÃO: 11/09/15

CONTRATADO: Acquasolution Consultoria Ambiental LTDA
CNPJ: 10.349.040/0001-05

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: Inscrição dos servidores: Maria José Mendes Porto Meirelles, Portaria 18/15 e Manoel Silva Ferreira, Matrícula nº 7, no curso de Tratamento de Efluentes – Processo Físico e Químico.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 11 de setembro de 2015

ELIEZER CRISPIM PINTO
Presidente do Águas de Casimiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2015

PROCESSO N.º 017/2015 Empenho N.º 87/15

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: KOLOMAN CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ: 02.858.244/0002-16

VALOR: R\$7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGT: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente aos serviços de dedetização, desratização e higienização e limpeza de reservatórios de água potável.

ORIGEM DO PEDIDO: Fundo Municipal de Assistência Social.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 43/2015 – PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 972/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação para Registro de Preços, na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 43/2015, que tem por objeto a aquisição de materiais permanente para atender o serviço de cerimonial que presta assessoria aos eventos realizados pela Administração Direta e Indireta, **cuja sessão fora programada para o dia 23/09/2015, às 12h30min, será adiada para o dia 01/10/2015, às 12h30min**, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, pois ocorreu uma divergência entre a data constante na publicação e a data da planilha de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12:00 às 16:00 horas, pelo telefone (22) 2778-2185 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2015.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 602, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Fundação Cultural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
04.04.13.122.0010.2.002	10	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.109	3.3.90.48.02.00	10.000,00
04.04.13.122.0010.2.005	18	Remuneração de Pessoal e Encargos	0.109	3.1.90.13.03.00	5.500,00
04.04.13.122.0010.2.005	19	Remuneração de Pessoal e Encargos	0.109	3.1.90.94.00.00	1.100,00
04.04.13.392.0044.1.026	25	Festas Populares, Folclóricas e Culturais	0.109	3.3.90.39.99.00	24.000,00
TOTAL					40.600,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria Fundação, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
04.04.13.122.0010.2.001	04	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.109	3.3.90.30.99.00	20.600,00
04.04.13.122.0010.2.001	06	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.109	3.3.90.36.99.00	4.100,00
04.04.13.122.0010.2.001	07	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.109	3.3.90.39.99.00	4.500,00
04.04.13.122.0010.2.002	09	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.109	3.3.90.14.00.00	2.000,00
04.04.13.122.0010.2.004	11	Serviços Concessionados	0.109	3.3.90.39.49.00	2.000,00
04.04.13.122.0010.2.004	12	Serviços Concessionados	0.109	3.3.90.39.50.00	2.000,00
04.04.13.122.0010.2.004	13	Serviços Concessionados	0.109	3.3.90.39.53.00	1.900,00
04.04.13.122.0010.2.004	14	Serviços Concessionados	0.109	3.3.91.39.01.00	3.500,00
TOTAL					40.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Republicado por erro de digitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 09/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, a presente despesa refere-se a Inscrição do Servidor Samuel Mendes de Oliveira 15º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e 2º Seminário ANEPREM – Associações Estaduais de RPPS, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 13, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a inexigibilidade, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da **Associação Nacional de entidades de Previdência dos Estados e Municípios**, inscrita no CNPJ: 02.869624/0001-75 constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA
Port. 1091/2013

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 600, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria de Agricultura e Pesca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 70.790,35 (setenta mil setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.11.20.451.0032.2.312	198	Manutenção da Estrutura Agropecuária	0.101	3.3.90.30.99.00	42.226,89
20.11.20.451.0032.2.312	Novo	Manutenção da Estrutura Agropecuária	0.699	3.3.90.30.99.00	28.563,46
TOTAL					70.790,35

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.11.15.542.0032.2.063	190	Conservação de Parques e Jardins	0.101	3.3.90.39.99.00	3.730,20
20.11.20.122.0010.2.001	192	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.101	3.3.90.30.99.00	2.000,00
20.11.20.122.0032.1.524	194	Eventos da Área Agropecuária	0.101	3.3.90.39.99.00	1.000,00
20.11.20.451.0032.1.528	195	Construção do Galpão para Pecuária	0.101	4.4.90.51.00.00	1.000,00
20.11.20.451.0032.1.541	197	Equipamento para Infraestrutura Agropecuária	0.101	4.4.90.52.99.00	21.234,97
20.11.20.451.0032.2.312	199	Manutenção da Estrutura Agropecuária	0.101	3.3.90.39.99.00	13.261,72
20.11.20.451.0032.2.312	329	Manutenção da Estrutura Agropecuária	0.699	3.3.90.39.99.00	28.563,46
TOTAL					70.790,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 601, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
07.07.08.243.0010.2.002	07	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.108	3.3.90.48.02.00	25.000,00
TOTAL					25.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do próprio fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.122.0010.2.001	01	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.30.99.00	11.000,00
07.07.08.244.0028.2.094	28	Atendimento à População Carente / Distribuição de Cestas Básicas	0.108	3.3.90.32.99.00	6.000,00
07.07.08.244.0028.2.224	31	CRAS – Barra de São João	0.108	3.3.90.30.99.00	8.000,00
TOTAL					25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

PORTARIA N.º 091/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ALAIDE RITA JORGE.”

A **Diretora Presidente do IPREV-CA** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com Art. 12, da Lei Municipal n.º 1047/2006, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. ALAIDE RITA JORGE, casada, matrícula nº 0381, portadora da cédula de identidade RG n.º 07.653.296-9, inscrita no CPF sob o n.º 857.940.077-53, efetiva no cargo Auxiliar de Enfermagem, Referência “08”, lotada SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2015.04.00458P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base(Art. 160, Lei n.º 365/96)	1.133,32	13.599,84
Triênio 50%(Art. 184, Lei n.º 365/96)	566,66	6.799,92
Função Grat. FG-1 Incorp.(Art. 164, Lei n.º 365/96)	991,74	11.900,88
Gratificação Tempo Integ. Incorp.(Art. 164, Lei n.º 365/96)	1.133,32	13.599,84
Valor Total do Provento	3.825,04	45.900,48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 16 de setembro de 2015.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

DECRETO LEGISLATIVO N.º - 006/2015

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ, por seus membros infra-assinados, com fulcro na Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2015.

DECR ETA

:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.666,66 (QUINZE MIL REAIS, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. – A suplementação de que trata o artigo anterior é decorrente de anulação de igual valor conforme quadro abaixo:

C.F.P -DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	REFORÇO
3.1.90.11.04.00.00.00.0112	15.666,66	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0113	0,00	11.516,68
3.3.90.39.99.00.00.00.0113	0,00	4.149,98
TOTAL	15.666,66	15.666,66

Art. 3º. – O presente Decreto nº 006/2015 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/ RJ, 03 de setembro de 2015

ALESSANDRO MACABÚ ARAÚJO ODINO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente Vice – Presidente
ADMILSON AMARAL DA SILVA LUIZ ROBINSON DA SILVA JUNIOR
1º Secretário 2º Secretário

Resumo Portarias 020/015 – de 17/09/2015

Port. 694/2015- Retificar o artigo 2º da Portaria nº 102, de 11 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015". **Port. 744/2015-** Confirmar a integralização dos servidores abaixo nominados, no quadro efetivo do Pessoal Estatutário da Administração Direta Municipal, aprovados no Estágio Probatório, com lotação descrita abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula	Nome	Cargo
9578	Shirley Mara da Silva Neves	Merendeira

ABRIL - 2011**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Matrícula	Nome	Cargo
9600	Vitor Hugo Luz Nantes	Repórter Fotográfico

MAIO – 2011**Secretaria Municipal de Educação**

Matrícula	Nome	Cargo
9703	Ana Paula Galdino Fagundes	Merendeira
9693	Janaina Lopes Antonio	Merendeira
9609	Suedson Carlos Machado dos Santos	Agente de Serviços Gerais

Port. 748/2015- Tornar sem efeito a Portaria nº 106, de 11 de fevereiro de 2015, que designou a Servidora Municipal NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, Agente Administrativo, matrícula 1022, para responder, sem ônus, pela Presidência da Comissão de Licitação, Símbolo PCL-1, com funções junto à Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade. **Port. 749/2015-** Designar o Servidor ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Fiscal de Tributos, matrícula 2539, para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão de Licitação, Símbolo PCL-1, da Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade. **Port. 761/2015-** Exonerar o Servidor ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Fiscal de Tributos, matrícula 2539, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 693/2015- Tornar sem efeito a Portaria nº 676, de 12 de agosto de 2015, que nomeou CARLOS CEZAR GUEDES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 5, Símbolo CAI - 5, com funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade. **Port. 737/2015-** Exonerar o Servidor Municipal ANTONIO SERGIO MONÇORES FACHAS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 2536, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, Símbolo FG-1, desta Municipalidade. **Port. 738/2015-** Designar o Servidor Municipal LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA, Fiscal de Tributos, matrícula nº

11.552, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Departamento de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, Símbolo FG-1, desta Municipalidade. **Port. 754/2015-** Exonerar, JOSÉ EDUARDO SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS – 2, com suas funções junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Municipalidade. **Port. 755/2015-** Nomear, JOSÉ EDUARDO SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SSM, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/08/2015, 03/09/2015, 03/09/2015, 11/09/2015 e 11 de Setembro de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo
	ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO	PREFEITO

Port. 673/2015- Conceder Licença Sindical, ao Servidor Municipal JOBERTO RODRIGUES SOARES, Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula 2565, pelo período de 24/05/2013 a 24/05/2017, conforme processo administrativo nº 5097/2013. **Port. 730/2015-** Conceder 20% (vinte por cento) de adicional insalubre, ao Servidor Municipal FABIANO PEREIRA SOUTO, Veterinário, matrícula nº 11.372, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste Município, conforme Processo nº 6852/2014. **Port. 734/2015-** Exonerar ROGÉRIO CABRAL DE ALMEIDA, Matrícula nº 10.298, do Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes da Academia Popular, Símbolo CAI – 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Port. 735/2015-** Nomear PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes da Academia Popular, Símbolo CAI – 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Port. 736/2015-** Exonerar o Servidor Municipal MAGNO GUIMARÃES RODRIGUES, Instrutor de Informática Educacional, matrícula nº 9264, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Informações e Dados Estatísticos do Município, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo FG-3, desta Municipalidade. **Port. 739/2015-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal WELINGTON HERINGER CAMPOS, Guarda Municipal, matrícula nº 6245, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 7685/2015. **Port. 740/2015-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal ALEXANDRE DE LIMA BARBOSA, Guarda Municipal, matrícula nº 6288, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 7694/2015. **Port. 742/2015-** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1619, de 28 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Nomear DIEGO DOS SANTOS PORTELLA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Controle Interno, desta Municipalidade.” **Port. 743/2015-** Fica prorrogado por um ano o mandato das representações governamentais e não-governamentais do atual Colegiado do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, eleitos no exercício de 2013, com data retroativa a 05 de janeiro de 2015 a até 04 de janeiro de 2016, atribuindo-lhes os direitos e poderes conferidos pela Lei Municipal Nº 1005, de 03 de abril de 2006. Excepcionalmente, fica prorrogada a realização do respectivo Fórum para a eleição das organizações não-governamentais, que ocorrerá até dezembro de 2015. **Port. 745/2015-** Aplicar pena de demissão a Servidora Municipal IRIS MORAES DA SILVA, Professor “C”, matrícula nº 11.597, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, §1º da Lei 365/96, a contar de 16/03/2015,

conforme Processo 3937/2015. **Port. 746/2015-** Aplicar pena de demissão ao Servidor Municipal FÁBIO MELENGATE CURVÃO, Professor “C”, matrícula nº 11.509, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 223, VI, §1º da Lei 365/96, a contar de 16/03/2015, conforme Processo 3563/2015. **Port. 747/2015-** Nomear AMANDA DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula nº 11.782, para o cargo de Assistente Social, inscrição 109743, classificada em 08º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 751/2015-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal RITA CAROLINE BELCHIOR, Auxiliar de Creche, matrícula nº 5701, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 7890/2015. **Port. 753/2015-** Aplicar pena de demissão a Servidora Municipal LARISSA TEIXEIRA DA SILVA, Agente Escolar, matrícula nº 9579, por ausência ao serviço sem causa justificada, de acordo com o artigo 223, V, da Lei 365/96, a contar de 31/07/2015, conforme Processo 2966/2015. **Port. 756/2015-** Exonerar o Servidor Municipal JOSÉ GUARACIABA DOMINGUES DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 10061, da Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade. **Port. 757/2015-** Designar o Servidor Municipal JOSÉ GUARACIABA DOMINGUES DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 10061, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal de Casimiro de Abreu, Símbolo DAS-2, desta Municipalidade. **Port. 759/2015-** Nomear PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes da Academia Popular, Símbolo CAI – 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Port. 760/2015-** Nomear UESLEI PAIXÃO COELHO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Esportes da Academia Popular, Símbolo CAI – 4, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/05/2013, 1º/09/2015, 10/08/2015, 1º/08/2015, 1º/08/2015, 02/09/2015, 1º/09/2015, 1º/09/2015, 05/01/2015, 16/03/2015, 16/03/2015, 03/09/2015, 09/09/2015, 31/07/2015, 1º/09/2015, 1º/09/2015, 1º/09/2015 e 1º de setembro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 7502/2015- Designar os servidores ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2539; NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, matrícula nº 1022; RÉGIS SILVA BENTO, matrícula nº 6154; ELAINE MARTINS FONSECA, matrícula nº 9024; MÔNICA MOREIRA LIMA, matrícula nº 10288; e MIGUEL JORGE REIS DA SILVA, matrícula nº 2546, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos.

Art. 2º Designar o servidor ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2539, para o cargo de Pregoeiro, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos na forma da Lei Federal 10.520/2002, na forma eletrônica e presencial, no âmbito desta administração municipal e de acordo com o Decreto Municipal 538/2015.

Art. 3º Designar os servidores ELAINE MARTINS FONSECA, matrícula nº 9024, RÉGIS SILVA BENTO, matrícula nº 6154, NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, matrícula nº 1022, MÔNICA MOREIRA LIMA, matrícula nº 10288, e MIGUEL JORGE REIS DA SILVA, matrícula nº 2546, para compor a Equipe de Apoio, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos na forma da Lei Federal 10.520/2002 na forma eletrônica e presencial, no âmbito desta administração municipal e de acordo com o Decreto Municipal 538/2015. Art. 4º Designar a servidora NEIVA MAURA GOMES GUARABÚ, matrícula nº 1022, para o cargo de Pregoeiro Substituto, para suprir em eventuais impedimentos, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho dos cargos na forma da Lei Federal 10.520/2002 na forma eletrônica e presencial, no âmbito desta administração municipal e de acordo com o Decreto Municipal 538/2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 556/2015.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei 8666/93, declaro que a Dispensa de Licitação é para a contratação da empresa SQUEEZE TOTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.087.899/0001-65, estabelecida na Rua dos Inocentes, nº 60 – Socorro – São Paulo/SP, referente à **entrega das garrafinhas squeeze destinados aos alunos do Projeto PRODESORTE e atletas que irão participar dos diversos Eventos Esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** no Município de Casimiro de Abreu/RJ, no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais). OBS: Omitida a publicação em época própria.

Casimiro de Abreu, 17 de Setembro de 2015.

Robson Soares Mangifesti
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo nº 10724/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei 8666/93, declaro que a Dispensa de Licitação é para a contratação da empresa SQUEEZE TOTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.087.899/0001-65, estabelecida na Rua dos Inocentes, nº 60 – Socorro – São Paulo/SP, referente à **entrega das garrafinhas squeeze destinados aos alunos do Projeto PRODESORTE e atletas que irão participar dos diversos Eventos Esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** no Município de Casimiro de Abreu/RJ, no valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais). OBS: Omitida a publicação em época própria.

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2015.

Robson Soares Mangifesti
Secretário Municipal de Esporte e Lazer